



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0211/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
LISIA REGINA FERREIRA MICHELS	1880393	01/01/2017
ROSANE ROSSATO BINOTTO	1715771	15/01/2017
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO		
LAUREN LUCIA ZAMIN	1798708	31/01/2017
MARCIO DO CARMO PINHEIRO	1926270	31/03/2017
PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO	1507453	02/02/2017
JUCARA SPINELLI	1220039	16/02/2017
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO		
KATIA APARECIDA SEGANFREDO	2133080	05/02/2017
RUBENS FEY	2018593	04/05/2017
ART. 38 DA LEI 8.112/90 E NOTA TÉCNICA Nº 62/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP		
CD-4 - PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL		
CECILIA INES DUZ DE ANDRADE	1767751	20/02/2017
ROSELAINÉ DE LIMA CORDEIRO	1764062	24/02/2017
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

